



DECRETO Nº. 155/2021

DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 30 de 09 de 2021
Janaina Chaves C. Amargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a exoneração do servidor **FELIPE MONTEIRO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 039.854.831-59 e Cédula de Identidade nº 861.619 – SSP-TO, do cargo de em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, cumulando com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao mesmo tempo, nomeando-o para exercer o cargo de **ASSESSOR III – CAD IV**, conforme ditames do artigo 7º inciso II, letra “a”, da Lei 546/2013 de 09 de dezembro de 2013, regulamentada pela Lei nº 548/2014, de 25 de fevereiro de 2014, anexo III nº 1, item 1.8, a partir do dia 01 de outubro do fluente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal